



PARTIDO DEMOCRÁTICO TRABALHISTA

PDT – DIRETÓRIO NACIONAL
EXECUTIVA NACIONAL



REPRESENTAÇÃO Nº _____, DE 2021

Apresenta, com base no art. 55, II e §§ 1º e 2º, da Constituição Federal de 1988, REPRESENTAÇÃO em desfavor do Deputado Eduardo Bolsonaro, do Partido Social Liberal – PSL.

PARTIDO DEMOCRÁTICO TRABALHISTA – PDT, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 00.719.575/0001-69, com sede na SAFS - Quadra 02 - Lote 03 (atrás do anexo do Itamaraty), Plano Piloto - Brasília/DF, CEP: 70042-900, neste ato representado por seu presidente nacional, **CARLOS ROBERTO LUPI**, brasileiro, solteiro, administrador, portador da cédula de identidade nº: [REDACTED], expedida pelo [REDACTED] inscrito no CPF/MF sob nº [REDACTED], com endereço eletrônico: [REDACTED], e **TÚLIO GADELHA**, Deputado Federal, **TÚLIO GADÉLHA SALES DE MELO**, brasileiro, inscrito no CPF sob nº [REDACTED], inscrito no RG nº [REDACTED]. [REDACTED] Deputado Federal pelo PDT/PE, com domicílio profissional no Gabinete 360 - Anexo IV - Câmara dos Deputados, Palácio do Congresso Nacional, Praça dos Três Poderes, Brasília - DF, Brasil - CEP 70160-900 e com endereço eletrônico em: [REDACTED] vem formular a presente **REPRESENTAÇÃO POR QUEBRA DE DECORO PARLAMENTAR** em desfavor do Deputado Federal **EDUARDO BOLSONARO**, brasileiro, eleito pelo Partido Social Liberal – PSL, razão pela qual requer que a peça anexa seja numerada e encaminhada ao Conselho de Ética e Decoro Parlamentar, nos termos do art. 9º, §3º, do Código de Ética e Decoro Parlamentar.

Brasília/DF, 18 de março de 2021.

CARLOS ROBERTO LUPI: [REDACTED] Assinado de forma digital por CARLOS ROBERTO LUPI: [REDACTED] Dados: 2021.03.18 14:20:37 -03'00'
Presidente Nacional do PDT

DEPUTADO TÚLIO GADÉLHA

SAFS - Qd 02 - Lt 03 - Atrás Anexo Itamaraty - Plano Piloto - Brasília - DF - Cep 70042-900
(61) 3224-0791 - fax (61) 3322-7198 - home-page www.pdt.org.br - e-mail secretarianacional@pdt.org.br

Pág. 1



* C D 2 2 9 3 3 2 9 8 8 0 0 0 * LexEdit



PARTIDO DEMOCRÁTICO TRABALHISTA

PDT – DIRETÓRIO NACIONAL
EXECUTIVA NACIONAL



EXCELENTESSIMO SENHOR PRESIDENTE DO CONSELHO DE ÉTICA E DEORO PARLAMENTAR,
DEPUTADO JUSCELINO FILHO.

PARTIDO DEMOCRÁTICO TRABALHISTA – PDT, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 00.719.575/0001-69, com sede na SAFS - Quadra 02 - Lote 03 (atrás do anexo do Itamaraty), Plano Piloto - Brasília/DF, CEP: 70042-900, neste ato representado por seu presidente nacional, **CARLOS ROBERTO LUPI**, brasileiro, solteiro, administrador, portador da cédula de identidade nº: [REDACTED] expedida pelo [REDACTED], inscrito no CPF/MF sob nº [REDACTED] com endereço eletrônico: [REDACTED] e **TÚLIO GADELHA**, Deputado Federal, **TÚLIO GADÊLHA SALES DE MELO**, brasileiro, inscrito no CPF sob nº [REDACTED], inscrito no RG nº [REDACTED] Deputado Federal pelo PDT/PE, com domicílio profissional no Gabinete 360 - Anexo IV - Câmara dos Deputados, Palácio do Congresso Nacional, Praça dos Três Poderes, Brasília - DF, Brasil - CEP 70160-900 e com endereço eletrônico em: [REDACTED], vem formular a presente:

REPRESENTAÇÃO POR QUEBRA DE DECORO PARLAMENTAR

Contra o Deputado Federal **EDUARDO BOLSONARO**, brasileiro, eleito pelo Partido Social Liberal – PSL, o que faz com espeque nos pontos de fato e de Direito doravante articulados:

I. CONSIDERAÇÕES INICIAIS

I.I DA ADMISSIBILIDADE E DA LEGITIMIDADE DA REPRESENTAÇÃO

O Partido Democrático Trabalhista – PDT, que atualmente dispõe de representação tanto na Câmara dos Deputados quanto no Senado Federal, é parte legítima para formular representações em face de parlamentares federais por quebra de decoro parlamentar, consoante versa o art. 55, §2º, da Carta Política de 1988, neste ato representado por seu Presidente Nacional Carlos Lupi, no exercício de competência atribuída por força Estatuto Partidário do PDT.

Outrossim, a conduta praticada amolda-se perfeitamente ao que o Código de Ética e Decoro Parlamentar da Câmara dos Deputados define como Ato incompatível com o Decoro Parlamentar, na medida em que abusou de suas prerrogativas de inviolabilidade Civil e Penal para proferir palavras





PARTIDO DEMOCRÁTICO TRABALHISTA

PDT – DIRETÓRIO NACIONAL
EXECUTIVA NACIONAL



de baixo calão em detrimento de medida de segurança sanitária adotada no combate ao COVID-19. O fato encontra-se robustamente provado nos autos desta petição, porquanto sua admissão, processamento e julgamento é medida que se impõe, nos termos do art. 14, §4º, II, do Código Disciplinar.

II. DO ESCORÇO FÁTICO E DO DIREITO

Em 11(onze) de março de 2021, o Deputado Federal Eduardo Bolsonaro abusou de suas prerrogativas de imunidade Civil e Penal em razão de opinião, palavras e votos e teceu críticas demasiadamente grosseiras e chulas em detrimento do uso de máscaras para prevenção do contágio pelo COVID-19.

Vários veículos de mídia e imprensa noticiaram a gravação de vídeo pelo candidato EDUARDO BOLSONARO, no qual critica a cobrança de uso de máscaras, chegando ao ápice do deplorável ao mandar que as pessoas “enfiassem a máscara no rabo”. O referido vídeo encontra-se na página do Instagram do Deputado: [REDACTED]

A postagem no Instagram do deputado Eduardo Bolsonaro (@bolsonarosp) mostra um vídeo com legendas em braille. O vídeo parece ser uma gravação de Bolsonaro com uma máscara de forma desrespeitosa. Abaixo do vídeo, há comentários de usuários e estatísticas de visualizações.

Instagram

bolsonarosp • Seguir

bolsonarosp Retorno de Israel e atualidades

1 d

iannelloatenos Mico na terra prometida

30 min Responder

nessaaureliano Como é que alguém consegue escutar tanta ásneira desse moço?

24 min Responder

rafa_gonncalves Passaram as vergonhas em Israel no cheque?

273.924 visualizações

Há 1 dia

Entrar para curtir ou comentar.



* C 0 2 2 9 3 3 2 9 8 0 0 * LexEdit



PARTIDO DEMOCRÁTICO TRABALHISTA
PDT – DIRETÓRIO NACIONAL
EXECUTIVA NACIONAL



As declarações absurdas e irresponsáveis, prolatadas em meio a novo surto de contágio de COVID-19, foi noticiada amplamente, senão vejamos:

The screenshot shows the header of the Folha de Pernambuco website. At the top, there is a navigation bar with links like 'GÉNESIS', 'CORONAVÍRUS', 'JORNAL', 'ENTRETENIMENTO', 'LIFESTYLE', 'MÚSICA', 'ESPORTES', 'BLOGS', 'RECORD TV', and social media icons. The main title of the news article is 'FOLHA de PERNAMBUCO' in large, bold letters. Below the title, there is a small logo for 'Onda FM 96.7FM'.

REDES SOCIAIS

'Enfia no rabo', diz Eduardo Bolsonaro sobre uso de máscara contra Covid

Por Folhapress
11/03/21 às 10h06 atualizado em 11/03/21 às 10h28



O deputado federal Eduardo Bolsonaro (PSL-SP) criticou o excesso de questionamentos sobre o uso da máscara de proteção contra o novo coronavírus. "Eu acho uma pena, essa imprensa mequetrefe que a gente tem aqui no Brasil fique dando conta de cobrir apenas a máscara. 'Ah a máscara, está sem máscara, está com máscara'. Enfia no rabo gente, porra! A gente está lá trabalhando, ralando", disse Eduardo em um vídeo publicado na noite desta quarta-feira (10) em seu perfil no Instagram.

Link: <https://www.folhape.com.br/politica/enfia-no-rabo-diz-eduardo-bolsonaro-sobre-uso-de-mascara-contra/175840/>

SAFS - Qd 02 - Lt 03 - Atrás Anexo Itamaraty - Plano Piloto - Brasília - DF - Cep 70042-900
(61) 3224-0791 – fax (61) 3322-7198 - home-page www.pdt.org.br - e-mail secretarianacional@pdt.org.br

Pág. 4





PARTIDO DEMOCRÁTICO TRABALHISTA

PDT – DIRETÓRIO NACIONAL
EXECUTIVA NACIONAL



<https://www.leiaja.com/politica/2021/03/11/enfia-no-rabo-diz-eduardo-bolsonaro-sobre-usar-mascara/>

LeiaJa
NACIONAL

Anúncio

Compre Tênis Mizuno com 50%Off
Hoje é o Melhor Dia para Comprar Seu Tênis com Frete e 10x Sem Juros

NOTÍCIAS POLÍTICA CARREIRAS ESPORTES ENTRETENIMENTO

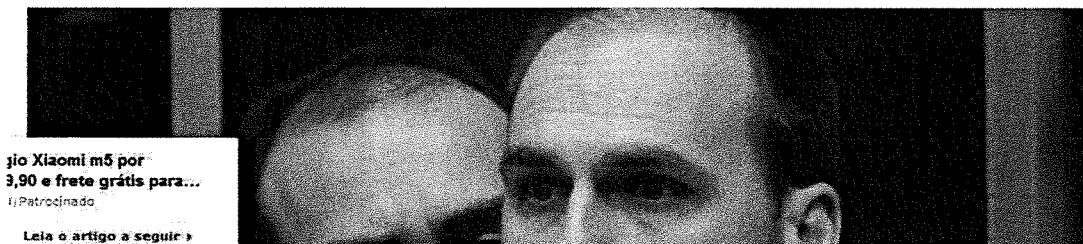
CONFERÊNCIA BRASIL CIDADES CIÉNCIA E SAÚDE ECONOMIA MUNDO
POLÍTICA > **POLÍTICA**

Curtir 275 Compartilhar Tweet

'Enfia no rabo', diz Eduardo Bolsonaro sobre usar máscara

As declarações de Eduardo foram feitas no dia em que o presidente Jair Bolsonaro mudou o discurso, usou máscara e passou a defender as vacinas

ESTADÃO contendo qui, 11/03/2021 - 13:28



Visivelmente irritado, o deputado Eduardo Bolsonaro (PSL-SP) mandou a população brasileira enfiar as máscaras de proteção contra a covid-19 "no rabo". Em uma aparição ao vivo que fez em seu perfil pelo Instagram, o filho "03" de Bolsonaro criticou o uso do principal item de proteção contra a contaminação do vírus que, dia após dia, causa recordes de mortes no País. "Eu acho uma pena, né, (que) essa imprensa mequetrefe que a gente tem aqui no Brasil fique dando conta de cobrir apenas a máscara. 'Ah a máscara, está sem máscara, está com máscara'. Enfia no rabo gente, porra! A gente está lá trabalhando, ralando", afirmou o deputado.

Link: <https://www.leiaja.com/politica/2021/03/11/enfia-no-rabo-diz-eduardo-bolsonaro-sobre-usar-mascara/>



* C D 2 2 9 3 3 2 9 8 8 0 0 LexEdit



PARTIDO DEMOCRÁTICO TRABALHISTA

PDT – DIRETÓRIO NACIONAL
EXECUTIVA NACIONAL



🔒 🔒 <https://www.terra.com.br/noticias/brasil/politica/enfia-no-rabo-gente-diz-eduardo-bolsonaro-sobre-mascara,b41442aa2f8c7f1d773bfc01c26b10f53t7fw5h2.html>



POLÍTICA

"Enfia no rabo, gente", diz Eduardo Bolsonaro sobre máscara

publicidade

Deputado criticou o uso do principal item de proteção contra a contaminação pelo coronavírus



Lorena Rodrigues e André Chaliers



Visivelmente irritado, o deputado Eduardo Bolsonaro (PSL-SP) mandou a população brasileira enfiar as máscaras de proteção contra a covid-19 "no rabo". Em uma aparição ao vivo que fez em seu perfil pelo Instagram, o filho "03" de Bolsonaro criticou o uso do principal item de proteção contra a contaminação do vírus que, dia após dia, causa recordes de mortes no País.

Link: <https://www.terra.com.br/noticias/brasil/politica/enfia-no-rabo-gente-diz-eduardo-bolsonaro-sobre-mascara,b41442aa2f8c7f1d773bfc01c26b10f53t7fw5h2.html>

Pág. 6





PARTIDO DEMOCRÁTICO TRABALHISTA
PDT – DIRETÓRIO NACIONAL
EXECUTIVA NACIONAL



https://www.otimepo.com.br/politica/eduardo-bolsonaro-sobre-uso-de-mascara-contra-covid-enfia-no-rabo-1.2458037

MENU O TEMPO

SUPER NOTÍCIA RÁDIO SUPER SUPER.FC TEMPO TV O TEMPO BETIM CLUBE O TEMPO TEMPORO ASSINE O TEMPO VERSÃO DIGITAL

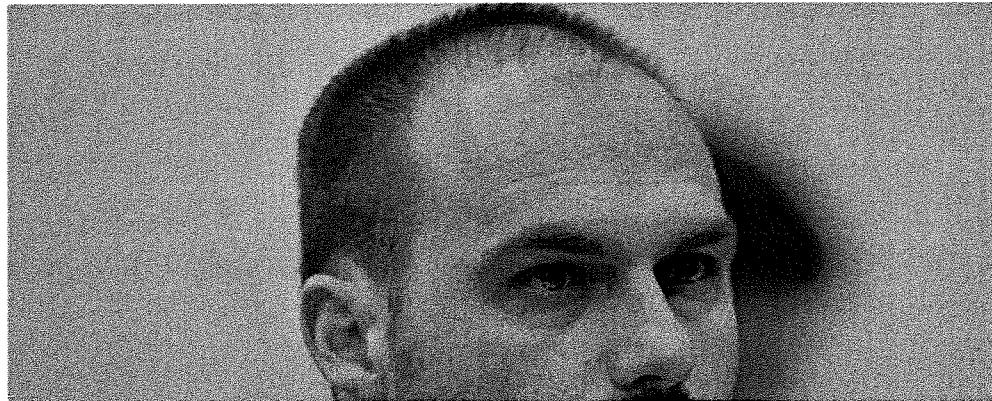
Portal O Tempo > Política > Artigo

PANDEMIA

Eduardo Bolsonaro sobre uso de máscara contra Covid: 'enfia no rabo'

Em viagem a Israel, o filho do presidente e deputado federal apareceu de máscara em locais públicos

Por FOLHAPRESS
11/03/21 - 10h54



O deputado federal Eduardo Bolsonaro (PSL-SP) criticou o excesso de questionamentos sobre o uso da máscara de proteção contra o novo coronavírus.

"Eu acho uma pena, essa imprensa mequetrefe que a gente tem aqui no Brasil fique dando conta de cobrir apenas a máscara. 'Ah a máscara, está sem máscara, está com máscara'. Enfia no rabo gente, porra! A gente está lá trabalhando, ralando", disse Eduardo em um vídeo publicado na noite desta quarta-feira (10) em seu perfil no Instagram.

A declaração foi dada enquanto o deputado e filho do presidente Jair Bolsonaro (sem partido) comentava a viagem que fez para Israel junto a uma comitiva brasileira para conhecer o spray contra a Covid-19 que está em fase de testes iniciais no país do Oriente Médio.

Link: <https://www.otimepo.com.br/politica/eduardo-bolsonaro-sobre-uso-de-mascara-contra-covid-enfia-no-rabo-1.2458037>

SAFS - Qd 02 - Lt 03 - Atrás Anexo Itamaraty - Plano Piloto - Brasília - DF - Cep 70042-900
(61) 3224-0791 – fax (61) 3322-7198 - home-page www.pdt.org.br - e-mail secretarianacional@pdt.org.br

Pág. 7



* C D 2 2 9 3 3 2 9 8 0 0 LexEdit



PARTIDO DEMOCRÁTICO TRABALHISTA

PDT – DIRETÓRIO NACIONAL
EXECUTIVA NACIONAL



https://www1.folha.uol.com.br/poder/2021/03/enfia-no-rabo-diz-eduardo-bolsonaro-sobre-uso-de-mascara-contra-covid.shtml

ST PAGBANK PAGSEGURO CURSOS



NE

FOLHA DE S.PAULO

★★★

eleições 2020 apuração lava jato folhajus legislativo paulista entrevista da 2ª

CORONAVÍRUS

'Enfia no rabo', diz Eduardo Bolsonaro sobre uso de máscara contra Covid

Link: <https://www1.folha.uol.com.br/poder/2021/03/enfia-no-rabo-diz-eduardo-bolsonaro-sobre-uso-de-mascara-contra-covid.shtml>

Como é cediço, o uso de máscaras faciais tem sido uma das principais medidas de prevenção ao contágio pelo COVID-19, sobretudo ante a morosidade do país em promover a vacinação em massa da população.

Ocorre que, em que pese as milhares de mortes diárias ocasionadas pela transmissão da doença, o setor de saúde novamente em vias de colapso pelo quantitativo exorbitante de pessoas contaminadas e a alta de crises econômicas ocasionadas também pelas repercuções do vírus da economia, o Deputado Federal EDUARDO BOLSONARO abusa de sua prerrogativa parlamentar de imunidade por opinião para tripudiar das medidas de prevenção, em lastimável postura negacionista que tem contribuído para extinção de milhares de vidas todos os dias.

SAFS - Qd 02 - Lt 03 - Atrás Anexo Itamaraty - Plano Piloto - Brasília - DF - Cep 70042-900
(61) 3224-0791 - fax (61) 3322-7198 - home-page www.pdt.org.br - e-mail secretarianacional@pdt.org.br

Pág. 8



* C 0 2 2 9 3 3 2 9 8 8 0 0 *
LexEdit



PARTIDO DEMOCRÁTICO TRABALHISTA

PDT – DIRETÓRIO NACIONAL
EXECUTIVA NACIONAL



Impera salientar que as pessoas mais vulneráveis a este tipo de discurso criminoso são justamente as mais economicamente frágeis, que não tem condições de acesso a educação e informação de qualidade advinda de estudos científicos sobre as condições de transmissão do vírus, e acabam por, inspiradas por discursos desastrosos como estes, não adotando as devidas medidas de prevenção.

O setor econômico também tem sofrido demasiadamente os reflexos do COVID-19, visto que o consumo depende, inexoravelmente, dos consumidores. Ou seja, quando pessoas morrem ou tem sua saúde afetada pela doença, deixam de consumir, gerando mais desemprego e fome ao país.

Assim, as declarações irresponsáveis do parlamentar não podem ser vistas apenas como manifestação de opinião, pois o negacionismo tem vitimado milhares de pessoas diariamente. Outrossim, enquanto representante do povo, não pode o deputado, no uso de suas prerrogativas, expressar qualquer lampejo sádico que assombre sua mente, uma vez que esta verborragia pode implicar na morte de inúmeras pessoas. Este tipo de discurso não tem fito outro, que não o de influenciar pessoas a não se precaverem contra o vírus, sendo vitimadas pela falta de compostura e decoro, bem como de bom senso e empatia do deputado.

Destarte, a averiguação da patente quebra de decoro no presente caso é medida que se impõe, razão pela qual pugna a parte peticionante pelo conhecimento e regular processamento do feito em tela.

III. DA CONFIGURAÇÃO DE QUEBRA DE DECORO POR ABUSO DE PRERROGATIVA PARLAMENTAR

Como é cediço, deputados e senadores dispõem de inviolabilidade penal ou material, prevista no art. 53 da Lei Ápice. Por pertinência, colaciona-se:

"Art. 53, CF: Os deputados e Senadores são invioláveis, civil e penalmente, por quaisquer de suas opiniões, palavras e votos".

A referida imunidade tem por fulcro resguardar o exercício regular do mandato, protegendo o livre fluxo de ideias e debates políticos de possíveis perseguições. Ocorre que, a referida prerrogativa não implica em aval para verborragia inconsequente que ultrapassa os limites do debate político para



PARTIDO DEMOCRÁTICO TRABALHISTA

PDT – DIRETÓRIO NACIONAL
EXECUTIVA NACIONAL



Isto porque a própria Lei ápice limita a utilização irresponsável das prerrogativas parlamentares, ao positivar, no seu art. 55, a perca de decoro parlamentar por abuso de prerrogativas. Cite-se:

"Art. 55. Perderá o mandato o Deputado ou Senador:

II - cujo procedimento for declarado incompatível com o decoro parlamentar;

§ 1º É incompatível com o decoro parlamentar, além dos casos definidos no regimento interno, o abuso das prerrogativas asseguradas a membro do Congresso Nacional ou a percepção de vantagens indevidas."

Outrossim, o Código de Ética e Decoro Parlamentar, lastreado pelos ditames da Lei Maior, pune com a perda do mandato aquele que adotar postura incompatível com o decoro parlamentar:

*Art. 4º Constituem procedimentos incompatíveis com o decoro parlamentar, puníveis com a perda do mandato: I – abusar das prerrogativas constitucionais asseguradas aos membros do Congresso Nacional (Constituição Federal, art. 55, §1º); (...)*¹

In casu, ante as milhares de mortes diárias pelo COVID-19, a postura negacionista do Deputado Eduardo Bolsonaro, que chega ao cúmulo do deplorável ao mandar pessoas “*enfiarem as máscaras no rabo (sic)*”, detona nítido abuso de prerrogativa parlamentar, malfadando a liberdade de expressão e imunidade que possui para influenciar negativamente a população brasileira, induzindo-os a comportamento potencialmente letal.

Assim, resta indene de dúvidas a necessária averiguação da conduta narrada, com fito de resguardar as instituições democráticas e a saúde da população de comportamentos beligerantes, transvestidos de liberdade de expressão, que contribuem ativamente para ceifar vidas brasileiras, interrompidas pelo Coronavírus.

¹ Disponível em: <https://www2.camara.leg.br/a-camara/estruturaadm/eticaedecoro/arquivos/Codigo%20de%20Etica%20da%20CD.pdf>. Acesso em 12 de março de 2021.





PARTIDO DEMOCRÁTICO TRABALHISTA

PDT – DIRETÓRIO NACIONAL
EXECUTIVA NACIONAL



IV. DOS PEDIDOS

- A) o recebimento da presente Representação pelo Conselho de Ética e Decoro Parlamentar e a competente instauração do Processo Disciplinar, ante o abuso das prerrogativas constitucionais asseguradas aos membros do Congresso Nacional, ato incompatível com o decoro parlamentar do Deputado Eduardo Bolsonaro, com a designação de relator;
- B) a notificação do Representado para que responda, se lhe aprouver, a presente Representação, no prazo regimental;
- C) a produção de provas por todos os meios permitidos em lei;
- D) ao final, a procedência da presente Representação com a recomendação ao Plenário da Câmara dos Deputados da cassação do mandato parlamentar, uma vez que as condutas cometidas pelo Representado são incompatíveis com o decoro parlamentar, na forma do disposto no art. 55, §1º da CF e art. 4º, incisos I e VI e Art. 14, §3º, do Código de Ética e Decoro Parlamentar da Câmara dos Deputados, cuja pena, inscrita no próprio caput do referido art. 4º, é a perda do mandato;
- E) A remessa do processado à Mesa, para a inclusão do feito na Ordem do Dia do Plenário;

Nestes termos, pede deferimento.

Brasília/DF, 18 de março de 2021.

CARLOS ROBERTO

LUPI:

Presidente Nacional do PDT

Assinado de forma digital por
CARLOS ROBERTO

LUPI

Dados: 2021.03.18 14:22:21 -03'00'

DEPUTADO TÚLIO GADÊLHA

Pag. 11

SAFS - Qd 02 - Lt 03 - Atrás Anexo Itamaraty - Plano Piloto - Brasília - DF - Cep 70042-900
(61) 3224-0791 - fax (61) 3322-7198 - home-page www.pdt.org.br - e-mail secretarianacional@pdt.org.br



* C D 2 2 9 3 3 2 9 8 8 0 0 *



CÂMARA DOS DEPUTADOS

PRESIDÊNCIA/SGM

Representação do Partido Democrático Trabalhista (PDT) em desfavor do Senhor Deputado EDUARDO BOLSONARO, protocolizada via e-mail em 18 de março de 2021, às 14h35. Imputação de conduta incompatível com o decoro parlamentar.

Em 12/04/2022.

Numere-se, publique-se e encaminhe-se ao Conselho de Ética e Decoro Parlamentar.


ARTHUR LIRA
Presidente



* C D 2 2 9 3 3 2 9 8 8 0 0 0 * LexEdit